



Decreto Nº 02 - de 04 de Janeiro de 2021

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 835, 04 de Novembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0015-147 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	200,00
2.03.00.12.361.0019.2.0016-145 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.200,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	10.200,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.20.606.0013.2.0040-100 - 3.3.90.14.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.20.606.0013.2.0040-200 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	20.150,00
2.04.00.20.606.0013.2.0040-100 - 3.3.90.40.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	2.520,00
2.04.00.15.451.0010.1.0015-260 - 4.4.90.51.00 PAVIMEN. CALÇAM. E INFRAESTUTURA DE VIAS URBANAS	- - - - - R\$	15.930,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	39.600,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	39.600,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0004.2.0045-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- - - - - R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	60.000,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO-ATENÇÃO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0004.2.0050-102 - 3.3.90.40.00 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	2.280,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.280,00

Sub-Unidade 05 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.06.05.10.122.0003.2.0056-102 - 3.1.90.16.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.696,00
2.06.05.10.122.0003.2.0056-202 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	- - - - - R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	25.696,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	87.976,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	137.776,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ **137.776,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 00 - Ações de Ensino

2.03.00.12.361.0019.2.0016-145 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE DO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.03.00.12.361.0019.1.0006-147 - 4.4.90.52.00 MÓVEIS E EQTOS. PARA ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.200,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	10.200,00

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.122.0010.2.0028-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.15.542.0011.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA	- - - - - R\$	2.520,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.520,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.520,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.06.01.10.301.0004.2.0046-102 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	62.280,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	62.280,00

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FRAMACÉUTICA

2.06.04.10.303.0004.2.0055-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	3.696,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	3.696,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	65.976,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 79.696,00
Total Geral Anulado - - - - - R\$ **79.696,00**

De: 04/01/21 a 04/02/21
Alexandre
ASSINATURA DO SERVIDOR

